

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2003 (do Dep. NICIAS RIBEIRO)**

REQUEIRO, obedecidas as normas regimentais e com fundamento na Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994, que seja convocada a Ministra de Estado das Minas e energia – Dra. DILMA VANA ROUSEFFI – a comparecer no plenário desta Comissão de Minas e Energia para prestar esclarecimentos, em audiência pública, sobre os projetos do seu ministério no campo da hidro-eletricidade, especialmente sobre a anunciada construção de duas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, as quais, juntas, terão potência de 8 mil megawatts, bem como sobre o cronograma de montagem das turbinas da 2<sup>a</sup> Etapa de Tucuruí(PA) e sobre o complexo hidrelétrico de Belo Monte, no Rio Xingu(PA).

### **JUSTIFICATIVA**

O jornal “O LIBERAL”, de Belém do Pará, edição de 10 de março, último, abriu um enorme espaço para noticiar a construção de duas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, a um custo de 4 bilhões de reais, sob os argumentos de que esse projeto permitirá que aquele rio “passe a ser totalmente navegável, criando um canal de escoamento da produção brasileira para o Oceano Pacífico e abrindo novas rotas de comércio”. E a notícia continua dizendo que a “mega obra deve resultar num alívio para o bolso dos consumidores, porque a energia gerada por Itaipu é cotado em dólar e das novas hidrelétricas será em real...”

Adiante, no mesmo noticiário, é dito que as duas hidrelétricas terão capacidade de gerar cerca de 8 mil megawatts e que, segundo o Presidente de Furnas, “as duas hidrelétricas só se comparam à Itaipu”, que atualmente produz 12 mil megawatts.

É evidente que essa notícia nos deixou perplexos. Primeiro, porque é impossível se construir duas hidrelétricas para gerarem 8 mil megawatts a um custo de, apenas, 4 bilhões de reais, principalmente na

Amazônia. Segundo, porque o rio madeira não tem potencial hídrico suficiente nem para suprir as necessidades da hidrelétrica de Samuel, em Rondonia, que, aliás, foi totalmente concluída no governo passado. Terceiro, porque pelo que sabemos, o rio madeira ao longo do seu curso não tem queda d'água que ofereça um potencial de 8 mil megawatts, mesmo sendo a soma da potência de duas hidrelétricas. Quarto, porque o rio Madeira sendo um tributário direito do rio Amazonas não tem como criar um canal, “de escoamento da produção brasileira”, para o Pacífico, uma vez que a sua disposição geográfica inviabiliza qualquer projeto neste sentido. E por último, porque se dizer, na referida notícia, que essas duas hidrelétricas vão gerar energia cotada em real e de que esse fato “deve resultar num alívio para o bolso do consumidor”, induzindo o leitor a imaginar que a energia gerada nas demais hidrelétricas brasileiras sejam cotadas em dólar, quando todos sabem que Itaipu é a única que não cobra a sua energia em real e isso porque não é totalmente brasileira?

Ademais, classificar como “mega obra” a construção de duas hidrelétricas que juntas devem gerar 8 mil megawatts, comparando-a à Itaipu, que hoje produz 12 mil megawatts, é desconsiderar a maior hidrelétrica genuinamente brasileira – Tucuruí – que em breve, sozinha, estará produzindo 8,5 mil megawatts, uma vez que as obras civis da sua 2<sup>a</sup> Etapa foram concluídas no governo passado, faltando apenas a instalação do restante de suas Turbinas. Isto sem falarmos do potencial do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, no Rio Xingu, no Pará, o qual, considerando-se a construção das duas hidrelétricas previstas, vai gerar um total de 17,5 mil megawatts, o que supera, inclusive, a gigantesca hidrelétrica das Três Gargantas, que está sendo construída na China e que será a maior do mundo. Aliás, só a hidrelétrica de Belo Monte, na chamada volta grande do Xingu, terá uma potência superior a 11 mil megawatts. Esta sim, pode ser comparada a Itaipu no que tange a geração de energia, e apenas em relação ao potencial de energia, uma vez que o custo de sua construção é menos da metade de Tucuruí e o dano ambiental que vai causar é quase desprezível, se comparado com o que ocorreu em Itaipu, Tucuruí e, pior ainda, em Balbina, no Amazonas.

Mas, como a notícia está eivada de equívocos e como tal não poderia ser creditada ao Presidente de FURNAS, que, à priori, deve ser um grande convededor da técnica de construção de barragens e da hidro-eleticidade, achamos que a mesma era truncada. Contudo, como

essa notícia voltou a ser veiculada em outros jornais e em várias emissoras de televisão sem nenhuma correção, decidimos apresentar o presente Requerimento convocando a Ministra das Minas e Energia à comparecer perante esta Comissão, em Audiência Pública, para esclarecer a notícia em tela, bem como informar os Membros desta Comissão sobre os demais projetos do seu Ministério no campo da hidroeletricidade, especialmente sobre o complexo hidrelétrico de Belo Monte, no rio Xingu (PA) e também sobre o cronograma de montagem das turbinas da 2<sup>a</sup> Etapa da hidrelétrica de Tucuruí(PA).

Plenário da Comissão das Minas e Energia, CD. em, 1 de Abril de 2003.

**NICIAS RIBEIRO  
Deputado Federal  
PSDB-PARÁ**